DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Vigilância Sanitária 8
Comunicados 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Governo do Município de Buritama
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Lei Municipal nº 4.737 DE 08 de fevereiro 2022
R: Presciliano Pinto de Almeida, 552
BURITAMA-SP CEP: 15.290-000
CNPJ 44.435.121/0001-31
FONE (018) 3190-1281
E-MAIL: dmads@buritama.sp.gov.br

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

GESTÃO 2024-2027

No décimo dia do mês de janeiro do ano de 2024, às 10 horas, no Centro Cultural Graciliano Ramos, localizado na Praça Dom Lafaiete Líbano, número 16, no Município de Buritama-SP, foi dada posse, pelo Prefeito Municipal, Rodrigo Zacarias dos Santos, e de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do CONANDA e com a Lei Municipal nº 4.737 de 08/02/2022, Lei Municipal nº 4.852 de 08/03/2023, aos membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Buritama-SP, eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje.

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos membros do Conselho Tutelar eleitos.

Buritama, 10 de janeiro de 2024.

Rodrigo Zacarias dos Santos
Prefeito Municipal

Membros do Conselho Tutelar titulares eleitos e empossados na data de hoje:

Edilza dos Santos Silva Coltre

Governo do Município de Buritama
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Lei Municipal nº 4.737 DE 08 de fevereiro 2022
R: Presciliano Pinto de Almeida, 552
BURITAMA-SP CEP: 15.290-000
CNPJ 44.435.121/0001-31
FONE (018) 3190-1281
E-MAIL: dmads@buritama.sp.gov.br

Elaine Cristina Barbosa

Ivanete Viana dos Santos

Joyce Samille da Cruz

Sandra Cristina Marques

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

Processo: 371/2024

Governo do Município de Buritama
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Lei Municipal nº 4.737 DE 08 de fevereiro 2022
R: Presciliano Pinto de Almeida, 552
BURITAMA-SP CEP: 15.290-000
CNPJ 44.435.121/0001-31
FONE (018) 3190-1281
E-MAIL: dmads@buritama.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
GESTÃO 2024 - 2027

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024, às 10 horas, em (local completo da posse), no Município de Buritama-SP, foi realizada reunião para a Cerimônia de Posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos no Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar, com eleição ocorrida em 1º de outubro de 2023, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), a Lei Municipal nº 4.737 de 08/02/2022 e suas alterações, bem como o Edital, publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Buritama, em que regulamentou o processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar neste Município.

Em atendimento ao que determina o art. 139, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), deu-se início à solenidade de posse dos novos membros do Conselho Tutelar. Foram convidados para compor a mesa o Prefeito Municipal Rodrigo Zacarias dos Santos, o Vice-Prefeito Municipal Luciano César Batista, o Presidente da Câmara Municipal Adriano Carlo de Carvalho, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Elisangela Soares Franco da Graça, o Diretor Municipal de Departamentos Administrativos Wanderlei Bueno, a Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Gislaine Murakami Rodrigues, a Diretora do Departamento Municipal de Cultura Luciene de Oliveira Santos, o Diretor do Departamento Municipal de Turismo Wilton Rosalino Borges.

A cerimônia foi iniciada com um discurso realizado pela Presidente do CMDCA Elisangela Soares Franco da Graça, que tratou sobre a importância da função do Conselho Tutelar e sobre a confiança depositada pelo município sobre os conselheiros eleitos. Em seguida, houve os agradecimentos por parte do Vice-Prefeito Municipal Luciano César Batista e do Presidente da Câmara Municipal Adriano Carlo de Carvalho. Logo, foi realizada

Governo do Município de Buritama
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Lei Municipal nº 4.737 DE 08 de fevereiro 2022
R: Presciliano Pinto de Almeida, 552
BURITAMA-SP CEP: 15.290-000
CNPJ 44.435.121/0001-31
FONE (018) 3190-1281
E-MAIL: dmads@buritama.sp.gov.br

a diplomação dos conselheiros tutelares, titulares e suplentes, pela Presidente do CMDCA. Em sequência, as tomadas de posse dos cargos foram conduzidas pelo Prefeito Municipal Rodrigo Zacarias dos Santos, que convocou os membros titulares do Conselho Tutelar para a gestão 2024-2027:

Edilza dos Santos Silva Coltre
Elaine Cristina Barbosa
Ivanete Viana dos Santos
Joyce Samille da Cruz
Sandra Cristina Marques

Além disso, foram determinados como membros suplentes do Conselho Tutelar, os seguintes conselheiros:

Marisete dos Santos
Sueli Matias
Tiago Mendes
William Fernandes Pereira

Após a assinatura do termo de posse, o Prefeito Municipal exprimiu sobre a importância da cooperação e diálogo entre o Governo Municipal e o Conselho Tutelar, para que ambos os órgãos possam oferecer o melhor serviço possível aos munícipes. Por fim, a solenidade foi encerrada às 11 horas, sendo que esta ata foi redigida por mim, Lucas Serra, servidor da Prefeitura Municipal de Buritama, e será assinada pelos presentes.

Rodrigo Zacarias dos Santos

Luciano César Batista

Governo do Município de Buritama
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Lei Municipal nº 4.737 DE 08 de fevereiro 2022
R: Presciliano Pinto de Almeida, 552
BURITAMA-SP CEP: 15.290-000
CNPJ 44.435.121/0001-31
FONE (018) 3190-1281
E-MAIL: dmads@buritama.sp.gov.br

Adriano Carlo de Carvalho

Elisângela Soares Franco da Graça

Wanderlei Bueno

Luciene de Oliveira Santos

Wilton Rosalino Borges

Gislaine Murakami Rodrigues

Elaine Cristina Barbosa

Joyce Samille da Cruz



Processo: 371/2024

8/10

Governo do Município de Buritama
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Lei Municipal nº 4.737 DE 08 de fevereiro 2022
R: Presciliano Pinto de Almeida, 552
BURITAMA-SP CEP: 15.290-000
CNPJ 44.435.121/0001-31
FONE (018) 3190-1281
E-MAIL: dmads@buritama.sp.gov.br

Sandra Cristina Marques

Edilza dos Santos Silva Coltre

Marisete dos Santos

Sueli Matias

William Fernandes Pereira

Caio Alexandro Barreto

Lucas Serra

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0271/23 BTA Data de Protocolo: 14/11/2023 CEVS: 350810801-863-000094-1-5 Data de Validade: 10/11/2024 Razão Social: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA CNPJ/CPF: 44.435.121/0001-31 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 877 RUA ALVORADA Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDILSON CARLOS DE PAIVA CPF: 09943904836 Resp. Técnico: VIVIANI CRISTINA DOS SANTOS JERONEMO CPF: 26150578801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:39438 UF:SP

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISA-M

.....